

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/99

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO.

A Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ADILSON ANTÔNIO BINADA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de março de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos no Gabinete da Câmara Municipal de Água Branca
Em 05 / 03 / 99
 RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 008
às folhas 390.
Em 05 / 03 / 99
 RESPONSÁVEL